

A pedido de Walter Parente, interventor da Previc no Postalis, o Conselho de Administração dos Correios (CA) registrou na ata de sua 12^a Reunião Ordinária, ocorrida em 14/12/17, uma retificação na informação sobre o episódio relatado pelo interventor na 10^a Reunião Ordinária daquele colegiado. Parente pediu que se registrasse que *"de fato, foi procurado por advogado, que se dizia negociador da dívida daquela instituição (Banco Mellon), mas que não se identificou como representante do BNY Mellon."*

O objetivo da solicitação de Walter Parente foi corrigir a informação registrada na ata da 10^a Reunião Ordinária/2017 (26/10/17) daquele Conselho. O texto da ata mencionada deu uma interpretação errada do relato do interventor sobre oferta de vantagem oferecida a ele para aceitar proposta de fechamento de acordo com o BNY Mellon.

A divulgação da Ata da 10^a Reunião teve repercussão na imprensa, que chegou a publicar notícias com interpretações equivocadas sobre o fato relatado.

Em 15/12/17, o Postalis publicou em seu portal institucional nota aos participantes sobre o episódio, para esclarecer melhor os fatos .

Com a retificação feita na ata da 12^a Reunião Ordinária do CA, Walter Parente alega que o registro está de acordo com o que de fato ocorreu, sem nenhuma contestação de sua parte.

Fonte: Postalis, em 06.02.2018.